



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parecer técnico

Referente ao processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 041/2022, que tem por objeto “garantir o direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação e risco e vulnerabilidade social no nosso Município - Projeto Núcleo SOS de Apoio as Famílias, com a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil”, Decreto Municipal n.º 287/2019 e conforme Inciso V, artigo 35, da Lei 13.019/2014.

- Do mérito da proposta; está em conformidade com a modalidade de parceria adotada, pois trata-se de recursos pleiteados e destinados diretamente a referida entidade, pelo Banco Santander, Programa Amigo de Valor.

- Quanto da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista em lei; ambas as partes expressaram seu interesse na parceria, visando garantir o direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. A Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil por meio do Ofício S/N do dia 11 de julho de 2022 e este Município pelo Memorando de n.º 295/2022 do dia 15 de julho de 2022.

- O plano de trabalho se mostra viável para execução.

- Quanto ao cronograma de desembolso, será realizado em parcela única, como já estipulada e aceita no plano de trabalho e no valor já estipulado.

- Quanto ao cumprimento das metas e fiscalização: será por meio das notas fiscais, folha de pagamento dos profissionais e recibos de pagamentos. Quanto ao gestor, deverá acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e, demais atribuições constantes na portaria de nomeação do mesmo, em anexo ao processo.

- Consta no processo, Portaria n.º 3.020, de 22 de agosto de 2022, designando a senhora Viviana Sauressig Ungaretti, como gestora da parceria.

- Consta no processo, as portarias de nomeações dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

Gerusa Silveira da Silva,
Secretária Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Social.

RSO